



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

Dispõe sobre denominação Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, que passa a denominar-se “Sala de Reuniões Vereador Evandro Cavalcante”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, localizado na Rua Luciano Medeiros, nº 80, Centro, passa à denominar-se “Sala de Reuniões Vereador Evandro Cavalcante”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a afixar Placa de Identificação e Homenagem no referida Sala de Reuniões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 04 de abril de 2025.



LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente